

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

À

**Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo – SP

**At.: Sra. Viviane Rodrigues**

**Ref.: Divulgação do Aviso aos Debenturistas com o Edital – Exercício do Direito Previsto no §1º do Artigo 231 da Lei nº 6.404/76 Endereçada aos Debenturistas das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Emissões de Debêntures da Lojas Americanas S.A.**

Prezados Senhores,

**americanas s.a.**, (nova denominação da B2W – Companhia Digital) ("americanas" e "B2W", respectivamente), sociedade anônima com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP: 20081-902, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 33.300.290.745, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.776.574/0006-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem, na qualidade de sucessora da Lojas Americanas S.A. ("LASA"), sociedade cindida no âmbito da Cisão Parcial (conforme definido abaixo), e nova Emissora das Debêntures (conforme definido abaixo), no âmbito da 4ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia flutuante, para distribuição pública com esforços restritos de emissão da LASA ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), **exclusivamente para fins de atendimento ao disposto no artigo 231, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")**, o qual outorga aos Debenturistas (conforme definido abaixo), que assim o desejarem, o direito legal de terem as Debêntures de sua titularidade resgatadas pela Emissora em decorrência da operação de reorganização societária aprovada nas assembleias gerais da LASA e da B2W realizadas em 10 de junho de 2021, que consistiu na cisão de todos os ativos operacionais e passivos da LASA ("Cisão Parcial") com versão para a B2W que passou a ser denominada como americanas s.a., informar à Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que o "Aviso aos Debenturistas com o Edital – Exercício do Direito Previsto no §1º do Artigo 231 da Lei nº 6.404/76 Endereçada aos Debenturistas das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Emissões de Debêntures da Lojas Americanas S.A."



87


referente à Emissão, datado de 10 de junho de 2021, cuja cópia segue anexa à esta Carta, para pronta referência, foi devidamente divulgado ontem nas páginas da rede mundial de computadores da LASA, da americanas e da Comissão de Valores Mobiliários e será publicado no jornal Valor Econômico – Edição Nacional em 14 de junho de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sas. nossos protestos de consideração e apreço.



Nome: Tirolúcio Barros  
Cargo: Diretor

**americanas s.a.**



Nome: Felipe Rodrigues  
Cargo: Procurador

**Anexo I**  
**americanas s.a.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME. 00.776.574/0006-60  
NIRE 3330029074-5

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DAS 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª EMISSÕES DE DEBÊNTURES DA LOJAS AMERICANAS S.A.**

A americanas s.a. (nova denominação da B2W – Companhia Digital) (“americanas” e “B2W”, respectivamente), na qualidade de sucessora da Lojas Americanas S.A. (“LASA”), cindida no âmbito da Cisão Parcial (conforme definido abaixo), e nova Emissora das Debêntures (conforme definido abaixo), no âmbito das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª emissões de debêntures simples, quirografárias, ressalvada a 4ª Emissão que foi emitida com garantia flutuante, para distribuição pública com esforços restritos de emissão da LASA (“Debêntures” e “Emissões”, respectivamente), **exclusivamente para fins de atendimento ao disposto no artigo 231, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), o qual outorga aos Debenturistas (conforme definido abaixo), que assim o desejarem, o direito legal de terem as Debêntures de sua titularidade resgatadas pela Emissora em decorrência da operação de reorganização societária aprovada nas assembleias gerais da LASA e da B2W realizadas em 10 de junho de 2021, que consistiu na cisão de todos os ativos operacionais e passivos da LASA (“Cisão Parcial”) com versão para a B2W, que passou a ser denominada como americanas s.a., vem por meio do presente Aviso aos Debenturistas das Emissões (“Aviso”) comunicar aos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), que assegurará o direito ao resgate antecipado para a totalidade das Debêntures distribuídas no âmbito das Emissões, aos Debenturistas que assim solicitarem, com o conseqüente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas antecipadamente, nos termos do “*Edital – Exercício do Direito Previsto no §1º do Artigo 231 da Lei nº 6.404/76, Endereçado aos Debenturistas das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Emissões de Debêntures da Lojas Americanas S.A.*” divulgado na presente data nas páginas da rede mundial de computadores da LASA, da americanas e da Comissão de Valores Mobiliários e cuja cópia integra o presente Aviso na forma do Anexo I.**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.  
**americanas s.a.**  
Miguel Gutierrez  
Diretor de Relações com Investidores



## ANEXO I

**americanas s.a.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME. 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

### **Edital – Exercício do Direito Previsto no §1º do Artigo 231 da Lei nº 6.404/76, Endereçado aos Debenturistas das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Emissões de Debêntures da Lojas Americanas S.A.**

A **americanas s.a.** (nova denominação da B2W – Companhia Digital) ("americanas" ou "Emissora" e "B2W", respectivamente), na qualidade de sucessora da **Lojas Americanas S.A.** ("LASA"), sociedade cindida no âmbito da Cisão Parcial (conforme definido abaixo), e na qualidade de sucessora e nova Emissora das Debêntures (conforme definido abaixo), no âmbito das 4ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª emissões de debêntures simples, quirografárias, ressalvada a 4ª Emissão que foi emitida com garantia flutuante, para distribuição pública com esforços restritos de emissão da LASA ("Debêntures" e "Emissões", respectivamente), **exclusivamente para fins de atendimento ao disposto no artigo 231, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")**, o qual outorga aos Debenturistas (conforme definido abaixo), que assim o desejarem, o direito legal de terem as Debêntures de sua titularidade resgatadas pela Emissora em decorrência da operação de reorganização societária aprovada nas assembleias gerais da LASA e da B2W realizadas em 10 de junho de 2021, que consistiu na cisão de todos os ativos operacionais e passivos da LASA ("Cisão Parcial") com versão para a B2W, que passou a ser denominada como **americanas s.a.**, vem comunicar aos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), que assegurará o direito ao resgate antecipado para a totalidade das Debêntures distribuídas no âmbito das Emissões, aos Debenturistas que assim solicitarem, com o conseqüente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas antecipadamente, mediante oferta de resgate antecipado ("Oferta de Resgate Antecipado"), de acordo com os termos e condições abaixo previstos:

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste edital são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos nas escrituras das Emissões das Debêntures.

- I. a Oferta de Resgate Antecipado será aplicada à totalidade das Debêntures em

circulação, sendo assegurada igualdade de condições a todos os Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, sem distinção;

- II. o valor a ser pago aos Debenturistas corresponderá ao Valor Nominal Unitário (ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) atualizado, acrescido da respectiva Remuneração devida até as respectivas Datas de Resgate das Debêntures (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da respectiva data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, e não incluirá prêmio de resgate aos Debenturistas;
- III. os Debenturistas interessados em aderir à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente perante a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, nos casos das 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Emissões ou perante a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no caso da 4ª Emissão (“Agentes Fiduciários”), **até às 17h do último dia dos respectivos prazos previstos na tabela do item IV abaixo** (“Solicitação de Resgate”). A Solicitação de Resgate deverá ocorrer por meio de e-mail a ser enviado aos Agentes Fiduciários para [precificacao@pentagonotruster.com.br](mailto:precificacao@pentagonotruster.com.br) ou [fiduciario@trusteedtvm.com.br](mailto:fiduciario@trusteedtvm.com.br), conforme o caso, com aviso de recebimento e leitura, com cópia para a Emissora através do seguinte e-mail [opfin@lasa.com.br](mailto:opfin@lasa.com.br). As comunicações feitas por e-mail serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente);
- IV. os efetivos resgates das Debêntures serão realizados mensalmente pela Emissora, respeitados a ordem e os prazos de manifestação dos Debenturistas descritos na tabela abaixo, sendo, portanto, os pagamentos aos Debenturistas que enviarem a Solicitação de Resgate e efetuar o lançamento no sistema da B3 nos prazos de manifestação indicado abaixo (cada um, um “Prazo de Manifestação do Debenturista”) efetuados sempre nas datas de resgate e pagamento indicadas na tabela abaixo (cada uma dessas datas, uma “Data do Resgate das Debêntures”):

<b>Prazo para Manifestação do Debenturista</b>	<b>Datas do Resgate e Pagamento das Debêntures</b>
Entre 11 de junho de 2021 até 15 de julho de 2021	30 de julho de 2021
Entre 16 de julho de 2021 até 16 de agosto de 2021	31 de agosto de 2021

Entre 17 de agosto de 2021 até 15 de setembro de 2021	30 de setembro de 2021
Entre 16 de setembro de 2021 até 15 de outubro de 2021	29 de outubro de 2021
Entre 16 de outubro de 2021 até 15 de novembro de 2021	30 de novembro de 2021
Entre 16 de novembro de 2021 até 13 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2021

- V. O resgate antecipado proveniente desta Oferta de Resgate Antecipado para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados pela B3; e
- VI. as Debêntures, uma vez resgatadas antecipadamente nos termos desta Oferta de Resgate Antecipado, serão canceladas pela Emissora, observado o disposto no § 1º do artigo 231, da Lei das S.A.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

**americanas s.a.**

Miguel Gutierrez

Diretor de Relações com Investidores

